CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 28 / 02 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Dr. Carlos Martins
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 45 /2024

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ QUE PROCEDA AO ASFALTAMENTO DA RODOVIA TRANSLAGO, PA-257, REGIÃO DO LAGO GRANDE.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o(s) Vereador(es) que subscreve(m) INDICA(M), junto ao Governo do Estado do Pará, que se proceda ao **asfaltamento da Rodovia Translago, PA-257, Região do Lago Grande**.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia PA-257, conhecida como "Translago", liga a região do Lago Grande, em Santarém, ao município de Juruti, bem como o Estado do Pará ao Amazonas, através do município de Parintins.

Essa estrada atualmente é muito importante, sobretudo para as regiões santarena e jurutiense, notadamente por questões de logística das atividades econômicas locais, em especial quanto à agricultura e pecuária, bem como para o acesso à educação e saúde pelas comunidades que dependem exclusivamente dessa rodovia para o tráfego.

Ocorre que, muito embora sua manutenção já esteja inserida num pacote de obras destinadas à região do Oeste do Pará, essa rodovia, em toda a sua extensão de 160 km (cento e sessenta quilômetros), não apresenta asfaltamento.

Tal circunstância merece atenção, pois a citada via, como sobredito, serve como um corredor logístico entre as localidades supracitadas. O pretenso asfaltamento proporcionaria uma conexão mais eficiente, facilitando o transporte de pessoas, mercadorias e serviços através dessa estrada. Para fins de escoamento de produção agrícola, madeireira e mineral, por exemplo, o asfalto garante o acesso contínuo de materiais, independente das condições climáticas.

Não somente isso, mas uma via pavimentada reduz os custos de transporte, sendo mais seguras para motoristas, passageiros e pedestres, vez que a superfície uniforme reduz os riscos de acidentes e a acessibilidade atrai investimentos, incentiva o turismo e gera empregos, direta ou indiretamente.

Como se vê, a PA-257 é uma rodovia estratégica para o desenvolvimento local, e seu asfaltamento, portanto, representa um investimento em prol do para o futuro da região, promovendo desenvolvimento econômico e qualidade de vida para a população, pelo que se justifica o presente expediente.

Saliente-se, por derradeiro, que esta Indicação será anexada a um abaixo-assinado da população das localidades a serem beneficiadas pela medida, motivo pelo qual roga-se pela compreensão e colaboração dos pares em assinar este expediente, renovando-se, por oportuno, os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Requer-se, ainda, que sejam encaminhadas cópias desta matéria para: a) Ministério de Transporte; b) Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas (CRGBA); c) Secretaria de Estado de

Transporte (SETRAN); d) Gabinete da Casa Civil do Estado do Pará; e) Gabinete da Deputada Estadual Maria do Carmo Martins; e f) Gabinetes dos Deputados Federais Júnior Ferrari e Henderson Pinto.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 27 de fevereiro de 2024.

DIDI FELEOL
Vereador – PP
Autor

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – UNIÃO

Enf.ª ALBA LEAL
Vereadora – MDB

ALEXANDRE MADURO
Vereador – MDB

ALYSSON PONTES
Vereador – PSD

ÂNGELO TAPAJÓS
Vereador – REP

BIGA KALAHARE
Vereador – PT

CARLOS SILVA
Vereador – PODE

Dr. CARLOS MARTINS
Vereador – PT

ELIELTON LIRA
Vereador – AVANTE

ERASMO MAIA
Vereador – UNIÃO

ERLON ROCHA
Vereador – MDB

GERLANDE CASTRO
Vereador – PSB

Prof. JOSAFÁ GONÇALVES
Vereador – PL

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador – PL

JK DO POVÃO
Vereador – PSDB

Enf. MURILO TOLENTINO
Vereador – PODE

RONAN LIBERAL Jr.
Vereador – MDB

SÉRGIO PEREIRA
Vereador – UNIÃO

SILVIO NETO
Vereador – UNIÃO